

PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL
POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE (IPCA) - PORTUGAL

Chamamento No. 05/2026

O Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF (Uni-FACEF), por meio da Pró Reitoria de Extensão e Departamento de Relações Internacionais divulga vagas para o Programa de Mobilidade Internacional com o *Politécnico do Cávado e do AVE (IPCA)* em Portugal para o **segundo semestre** europeu que inicia em **fevereiro de 2027**.

1. DAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

O acordo de Cooperação entre o Uni-FACEF e a IPCA prevê que o estudante não terá obrigação de pagamento de mensalidades no IPCA, contudo continuará com suas obrigações de pagamento de suas mensalidades no Uni-FACEF.

O estudante deve ter ciência que é responsável pelo pagamento de todas as despesas referente a seguros, alimentação, hospedagem, material didático, transporte internacional e local, além de outras despesas. O estudante deve ter ciência que é responsável por obter o visto para entrada em Portugal, bem como é responsável pelo pagamento de todas as despesas referentes à sua obtenção.

2. DA CANDIDATURA

O Uni-FACEF selecionará **6 alunos (as)** interessados em realizar sua internacionalização no período de 2026/2027. É necessário que sejam estudantes dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Sistemas de Informação e Ciência da Computação.

Uni-FACEF orientará a candidatura dos estudantes selecionados, contudo não garante que o IPCA aceitará os alunos, pois o critério de aceite da candidatura depende de procedimentos internos da universidade.

3. CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

O estudante somente poderá se candidatar desde que:

- ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Sistemas de Informação ou Ciência da Computação do Uni-FACEF, estando, no momento da candidatura, **a partir do segundo ano e até o penúltimo ano do curso**, não podendo estar no primeiro ou no último ano;
- esteja regularmente matriculado;
- esteja em dia com suas mensalidades;
- não apresentar em sua trajetória acadêmica mais de 3 (três) reprovações;
- tenha passaporte válido;

Ressalva-se que o estudante que, no momento da realização da mobilidade internacional, estiver cursando o último ano do curso, deverá estar ciente de que a participação na mobilidade poderá impedir ou postergar a conclusão do curso no mesmo período de sua turma de origem, em razão da necessidade de cumprimento de eventuais componentes curriculares e demais requisitos acadêmicos pendentes.

4. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

O estudante interessado deverá enviar e-mail para international@facef.br, com o Assunto: Candidatura IPCA_ Fevereiro/2027, **até 14/09/2026**. No corpo do e-mail o estudante deverá enviar os seguintes dados: nome, código, curso, semestre. O estudante deverá anexar os seguintes documentos no e-mail: cópia do passaporte válido (**PDF legível**), cópia do comprovante de matrícula (**PDF legível**) e cópia do Histórico Escolar do Uni-FACEF (**PDF legível**) e 1 foto digitalizada (a ser gravada como **Photo_Nome_do _estudante.jpg**)

DA SELEÇÃO

Os alunos aptos a candidatar-se (vide item 1), inscritos, serão classificados a partir de sua média aritmética simples obtida pelas notas das disciplinas dos semestres concluídos.

Em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios:

1. Alunos em semestres mais avançados;
2. Alunos com maior idade.

Casos fortuitos serão decididos pela Reitoria do Centro Universitário Municipal de Franca-Uni-FACEF.

Franca, 25 de agosto de 2026

Melissa Franchini Cavalcanti Bandos

Pró-Reitora de Extensão